



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.520

EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ NAPOLEÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica denominada "Rua José Napoleão", a atual Rua 3, no bairro Brasília.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de abril de 1979

Georges Leonardos
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Legislação e Redação		
1520	FL. 04	RUP

Projeto de Lei Municipal nº 004/79
Autor - Vereador Jonas de Carvalho
LMCRP/

